Projeto de Lei n° 4809, de 2023

Iniciativa: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Ementa:

Altera a Lei n° 9.656, de 3 de junho de 1998, que “dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde”, para incluir no rol de coberturas obrigatórias insumos e tecnologias aprovados pela Anvisa para tratamento das pessoas com diabetes mellitus tipo 1.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Relatoria atual: Relator: Senador Otto Alencar

Último local: 12/03/2024 - Comissão de Assuntos Sociais

Último estado: 12/09/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Despacho:

06/10/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Otto Alencar (encerrado em 12/03/2024 - Deliberação da matéria)

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Otto Alencar

TRAMITAÇÃO

12/09/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Otto Alencar, para emitir relatório.

12/03/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

12/03/2024 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Otto Alencar por deliberação da matéria.

12/03/2024 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada nesta data, a comissão aprova o relatório do senador Otto Alencar, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

TRAMITAÇÃO

Anexado o parecer da comissão.

A matéria vai à CAS.

Publicado no DSF Páginas 139-145 - DSF nº 25

07/03/2024 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 5ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 12/03/2024.

21/11/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: O relator, senador Otto Alencar, apresentou relatório favorável à matéria.

24/10/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Otto Alencar, para emitir relatório.

19/10/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
Matéria aguardando distribuição.

11/10/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, “c”, do RISF) prorrogado até o dia 18/10/2023 devido à decretação de ponto facultativo no dia 13/10/2023, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 22, de 2023.

09/10/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, “c”, § 1º do RISF):
Primeiro dia: 10/10/2023
Último dia: 17/10/2023.

06/10/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/10/2023 a 17/10/2023.
Perante a CAE.

06/10/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CAE e posteriormente à CAS em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a CAE pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Projeto de Lei n° 4809, de 2023

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 27-30 - DSF nº 176

03/10/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4809/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 931-937 - DSF nº 173

DOCUMENTOS

PL 4809/2023

Data: 03/10/2023

Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4809/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei n° 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", para incluir no rol de coberturas obrigatórias insumos e tecnologias aprovados pela Anvisa para tratamento das pessoas com diabetes mellitus tipo 1.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/10/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4809/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 21/11/2023

Autor: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: O relator, senador Otto Alencar, apresentou relatório favorável à matéria.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei n° 4809, de 2023, do Senador Alessandro Vieira, que Altera a Lei n° 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", para incluir no rol de coberturas obrigatórias insumos e tecnologias aprovados pela Anvisa para tratamento das pessoas com diabetes mellitus tipo 1.

Ofício

Data: 06/02/2024

Autor: Câmara municipal de Ouro Fino - MG

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Manifestação Externa no PL 4809/2023, Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Listagem ou relatório

DOCUMENTOS

Data: 12/03/2024

Autor: Comissão de Assuntos Econômicos

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 5ª Reunião CAE

P.S 9/2024 - CAE

Data: 12/03/2024

Autor: Comissão de Assuntos Econômicos

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em reunião realizada nesta data, a comissão aprova o relatório do senador Otto Alencar, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.
Anexado o parecer da comissão.

A matéria vai à CAS.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei n° 4809, de 2023, do Senador Alessandro Vieira, que Altera a Lei n° 9.656, de 3 de junho de 1998, que “dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde”, para incluir no rol de coberturas obrigatórias insumos e tecnologias aprovados pela Anvisa para tratamento das pessoas com diabetes mellitus tipo 1.